SADT Externo: 4.092/ano

Valor: R\$ 125.627.253,48, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais e que onerará a:

UGF: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24 Processo 2024 SEI nº: 024.00052158/2023-82 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRPUSP - FAEPA CNPJ: 57.722.118/0001-40

DO OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 29/12/2022, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DE RIBEIRÃO PRETO "DR. CAR-LOS EDUARDO MARTINELLI", no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

Anexo Técnico I – Descrição de Serviços Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume das Atividades Contratadas: Internação em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 1.344/ano

Internação em Clínica Cirúrgica: 960/ano

HD e Cirurgias Ambulatoriais: 8.400/ano Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas):

37.980 consultas/ano Atendimento Ambulatorial (Especialidades não Médicas): 32.220 consultas/ano

SADT Externo: 14.640 exames/ano

Valor: R\$ 45.533.808,00, sendo que a transferência à Contratada será efetivada em 12 (doze) parcelas, e que onerará a: **CUSTEIO**

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24 Processo 2024 SEI nº: 024.00052213/2023-34

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG CNPJ: 03.969.808/0001-70

DO OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão

celebrado em 28/04/2023, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento: a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços

b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento

c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume das Atividades Contratadas Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátri-

ca e Psiquiátrica: 2.640/ano

Saídas Cirúrgicas (Eletivas/Urgências): 4.500/ano HD Cirúrgico: 2.880/ano

Atendimento Ambulatorial (Primeiras Consultas): 7.200/ano Atendimento Especialidades Médicas – Interconsultas/Consultas Subsequentes: 39.516/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 27.120/ano

Atendimento a Urgências: 6.000/ano SADT Externo: 5.364/ano

Valor: R\$ 121.446.146,04, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a:

CUSTEIO UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24 Processo 2024 SEI nº: 024.00052227/2023-58

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde Contratada: SPDM — Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-

OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/11/2022, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA "DR. ADIB DOMINGOS JATENE", no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento: a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços

b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento c.Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade Volume das Atividades Contratadas:

Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátri-

ca e Psiquiátrica: 2.520/ano Saídas Cirúrgicas (Eletivas/Urgências): 7.176/ano

HD Cirúrgico: 900/ano Atendimento Ambulatorial (Primeiras Consultas): 9.600/ano

Atendimento Especialidades Médicas - Interconsultas/Consultas Subsequentes: 31.560/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 19.800/ano

Atendimento a Urgências: 12.000/ano

SADT Externo: 3.720/ano

Valor: R\$ 139.657.126,20, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a:

UGE: 090192

FUNCÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei

141/12 Termo de Aditamento ao Convênio nº 01/24

Processo 2024 SEI nº: 024.00052234/2023-50 Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com interveniência da FUNCAMP - Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP

CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33 CNPJ FUNCAMP: 49.607.336/0001-06

DO OBJETO: alterações de Cláusulas do Convênio celebrado em 31/07/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL ESTADUAL "DR. LEANDRO FRANCESCHINI" DE SUMARÉ, no exercício de 2024, em conformidade com os

Anexos Técnicos que integram este instrumento: a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;

b. Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento; c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.

Volume das Atividades Contratadas:

Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiguiátrica: 6.120/ano

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 5.196/ano Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial: 480/ano Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas):

41.304 consultas/ano Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas):

2.580 consultas/ano

Atendimento a Urgências: 13.560/ano

SADT Externo: 4.584 exames/ano

Valor: R\$ 160.175.871.72, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a: CUSTEIO

UGE: 090192

FLINCÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei

Termo de Aditamento ao Convênio nº 01/24

Processo 2024 SEI nº: 024.00052247/2023-29 Convenente: Secretaria de Estado da Saúde Conveniada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO CNPJ: 60.975.737/0072-45

DO OBJETO: definição dos valores e da composição do orça mento do HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA (HRVP) e a definição da sistemática de pagamento e de acompanhamento, avaliação e controle do convênio acima identificado.

Volume das Atividades Contratadas: Saídas Hospitalares em Clínica Médica: 2.520/ano. Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 7.668/ano.

HD e Cirurgias Ambulatoriais: 7.200/ano Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 87.000/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 16.080/ano.

Atendimento a Urgências: 14.400/ano SADT Externo: 15.000/ano.

Ambulatório de Doencas Renais

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 5.688/

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 8.520/ano.

Valor: R\$ 88.807.856,16, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas e que onerará a:

UGE: 090192 Atividade: 10 302 0930 4852 0000 Natureza da Despesa: 33 50 43

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12 Termo de Aditamento ao Convênio nº 01/24 Processo 2024 SEI nº: 024.00052256/2023-10

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde Conveniada: CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de

Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul CNPI: 57 740 490/0001-80

DO OBJETO: alterações de Cláusulas do Convênio celebrado em 22/11/2022, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL "DR. LEOPOLDO BEVILACOUA". no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços b) Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade

Volume das Atividades Pactuadas: Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiguiátrica: 4.500/ano

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 4.200/ano Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial: 2.220/ano Atendimento a urgências: 48.000/ano Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas):

64.500 consultas/ano Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas):

21.840 consultas/ano SADT Externo: 391.596 exames/ano

Tratamentos Clínicos/Acompanhamento: 6.600/ano Valor: R\$ 132.191.795,16, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a:

UGE 090192 Atividade 10 302 0930 4852 0000 Natureza da Despesa 33 70 41 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/24 Processo 2024 SEI nº: 024.00052262/2023-77 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 29/06/2022, bem com a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL GERAL DE VILA ALPINA "HENRIQUE ALTIMEYER", no exercício de 2024, em conformidade com os

Anexos Técnicos que integram este instrumento: a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços b. Anexo Técnico II — Sistema de Pagamento Anexo Técnico III — Indicadores de Qualidade

Volume das Atividades Contratadas: Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátri-

ca e Psiquiátrica: 9.372/ano. Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 5.460/ano. Atendimento a Urgências: 42.000/ano. Atendimento ambulatorial (Especialidades Médicas):

21.600/ano Atendimento ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 3.720/ano

Valor: R\$ 157.362.639,24, sendo que a transferência será

efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a: CUSTEIO UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Processo Origem nº: SES-PRC-2020/43025

Processo SES-PRC-2021/52538 Processo SEI nº: 024.00029598/2023-36 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEIAM, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVI-MENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA - AME CARA-

CNPJ: 66.518.267/0001-83

Obieto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 04/11/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA – AME CARAPICUÍBA, até 31.07.2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 60.242 consultas/ano Atendimento não médico: 37.744 consultas/ano Cirurgia ambulatorial major: 630 cirurgias/ano Cirurgia ambulatorial menor: 3.150 cirurgias/ano.

SADT Externo: 6.776 exames/ano Valor: R\$ 10.087.903,00 (Dez milhões, oitenta e sete mil, novecentos e três reais), mediante a liberação de 07 (sete) parcelas mensais.

UGF: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 28/12/2023 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº 01/2024 Processo Origem nº: 2292014/2019

Processo SES-PRC-2021/52550 Processo SEI nº: 024.00029826/2023-78

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratada: FUNDAÇÃO PIO XII, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME BARRETOS UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL.

CNPJ: 49.150.352/0001-12

Objeto: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 19/02/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BARRETOS - AME BARRETOS - UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento c. Anexo Técnico III — Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas: Atendimento médico: 12.000 consultas/ano Atendimento não médico: 4.200 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 5.220 cirurgias/ano Cirurgia ambulatorial menor: 3.144 cirurgias/ano Valor: R\$ 10.661.568,00 (Dez milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais), mediante a libera-

ção de 12 (doze) parcelas mensais. Que onerará

UGE: 090192 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000 NATUREZA DA DESPESA : 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 27/12/2023 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº 01/2024 Processo Origem SES-PRC-2023/06582

Processo SEI nº: 024.00021050/2023-48 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, QUALIFICADA COMO ORGA-NIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESEN VOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULA-TÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ROBERTO AFFONSO

PLACCO" - AME ITAPETININGA.

CNPJ: 46.230.439/0001-01 Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 27/04/2023, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR ROBERTO AFFONSO PLACCO" – AME ITAPETININGA, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que

integram este instrumento: a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento c. Anexo Técnico III — Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas: Atendimento médico: 61.032 consultas/ano Atendimento não médico: 18.768 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial major: 1.932cirurgias/ano Cirurgia ambulatorial menor: 3.528 cirurgias/ano SADT Externo: 17280 exames/ano

Valor: R\$ 17.667.024,24 (Dezessete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

UGE: 090192 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 28/12/2023 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº 01/2024 Processo Origem 2023 nº: SES-PRC-2021/52594 Processo SEI nº: 024.00020953/2023-10

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDA-DES PSIQUIATRIA "DRA. JANDIRA MASUR" – AME PSIQUIATRIA

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Obieto: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/01/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES PSI-QUIATRIA "DRA. JANDIRA MASUR" – AME PSIQUIATRIA VILA MARIA, no exercício de 2024 em conformidade com os Anexos

Técnicos que integram este instrumento: a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 34320 consultas/ano Atendimento não médico: 18900 consultas/ano Valor: R\$ 14.929.188,00 (Quatorze milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e oito reais), mediante a libera

cão de 12 (doze) parcelas mensais. Oue onerará:

> FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 26/12/2023 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Processo Origem nº: SES-PRC-2021/30595 Processo SEI nº: 024.00050871/2023-91

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP, qualificada como ORGA-NIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO

DE ESPECIALIDADES DE TAUBATÉ - AME TAUBATÉ. CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/12/2021, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TAU-BATÉ - AME TAUBATÉ, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I — Descrição de Serviços h Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento

c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 96.228 consultas/ano Atendimento não médico: 42.000 consultas/ano Cirurgia ambulatorial maior: 6.396 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 5.040 cirurgias/ano SADT Externo: 29.652 exames/ano

Valor: R\$34.347.216,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 22/12/2023.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2024

Processo Origem nº: SES-PRC-2022/73325 Processo SEI nº: 024.00050487/2023-99

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30 OBJETO: alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 27/12/2022, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO VICENTE – AME SÃO VICENTE, no exercício de 2024, em confor-

midade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento: A. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços

B. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento C. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de Atividades Contratadas Atendimento médico: 57.168/ano

Atendimento não médico: 9.480/ano Cirurgia ambulatorial Maior: 2.244/ano Cirurgia ambulatorial menor: 2.160/ano

SADT Externo: 15.480/ano Valor: R\$ 18.084.828,00 (Dezoito milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais), mediante a liberação de 12

UGE: 090192 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

(doze) parcelas mensais.

CUSTEIO

NATÚREZA DA DESPESA: 33 50 85 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei

141/12 VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024

Data da Assinatura: 28/12/2023 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 Processo Origem SES-PRC-2022/84946

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo SEI 2023 nº: 024.00029427/2023-15

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES--PRC-2022/84946 OBJETO: Operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, AMBULA-

TÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU - AME BOTUCATU, no exercício de 2024.

CNPJ/MF n° 44.364.826/0001-05 a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços

b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento c. Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas: Atendimento médico: 51.768 consultas/ano

Atendimento não médico: 15.600 consultas/ano Cirurgia ambulatorial maior: 1.932 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 5.232 cirurgias/ano SADT Externo: 18.708 exames/ano Valor: R\$ 12.963.732,00 (doze milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais) em 12 parcelas

mensais.

Que onerará:

UGE: 090192 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12 VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a

partir de 01/01/2024. Data da assinatura: 28/12/2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2024 Processo Origem 2023 nº: SES-PRC-2022/23927

Processo SEI nº: 024.00020978/2023-13 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS. QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVI-

ÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDA-DES DE ASSIS - AME ASSIS.

CNPJ: 44.364.826/0001-05 Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 27/07/2022, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS – AME ASSIS, no exercício de 2024, em conformidade com

os Anexos Técnicos que integram este instrumento: a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas: Atendimento médico: 39.600 consultas/ano Atendimento não médico: 16.440 consultas/ano Cirurgia ambulatorial maior: 1.716 cirurgias/ano Cirurgia ambulatorial menor: 2.580 cirurgias/ano

SADT Externo: 9.324 exames/ano Valor: R\$ 12.593.412,00 (Doze milhões, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e doze reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará: UGF: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 28/12/2023